Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº.387, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída pela Câmara Municipal, a "Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais", a ser comemorada anualmente na semana que inclui o dia 4 de outubro - O Dia Internacional do Animal.

Art. 2º - Durante a referida semana, a Câmara, através do Núcleo de Atenção ao Cidadão - NAC, promoverá eventos, palestras e campanhas, com o objetivo de gerar reflexão, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

Parágrafo único - Poderá a Câmara firmar parceria com a iniciativa privada para promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão por conta das despesas orçamentárias da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 26 de setembro de 2018.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
26/09/18
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Carlos Alberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.387, de 26 de setembro de 2018, que "Institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais e dá outras providências.".

Matias Barbosa, 26 de setembro de 2018.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal